



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 1.065, de 25 de Fevereiro de 2015.

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVA E O SEU PRESIDENTE PROUMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de São Fidélis, referente ao exercício 2013, *de responsabilidade do Prefeito Sr. Luiz Carlos Fernandes Fratani*, conforme **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** do TCE/RJ – Processo nº 212.789-1/2014, folhas nº 2059-verso a 2064, observando as **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Jorge Henrique da Silva
Presidente